

Lei nº 1197, de 22 de Dezembro de 1977

Artº 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Pauhuanu, ao Exº. Sr. Dr. Mauricio de Freitas T. Campos, DD. Diretor Geral do DAE (MG).

O povo do Município de Pauhuanu, por seus Representantes Decretam e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: -

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Exº. Sr. Dr. Mauricio de Freitas T. Campos, DD. Diretor Geral do DAE-MG, o Título de Cidadão Honorário de Pauhuanu.

Artº 2º - As solenidades de entrega do Título de Cidadão Honorário referido no artº 1º desta Lei, deverão ser realizadas em dia e horário

previamente determinados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em Sessão solene, especialmente convocada para tal fim, no salão da Câmara Municipal.

Artº 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a comunicar ao Exº. Sr. Dr. Mauricio de Freitas T. Campos, a decisão desta casa.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pauhuanu, 22 de dezembro de 1977.